



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

AVISO

Abertura do período de discussão pública da revisão

do Plano Diretor Municipal de Valongo

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Torna público que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 77º do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, conjugado com previsto na alínea a) n.º 4 do artigo 148º e n.º 2 do artigo 149º do mesmo diploma legal, e ainda, para efeitos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Valongo, em reunião pública realizada em 23 de abril de 2014, deliberou submeter a discussão pública a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Valongo (PDMV) e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de 45 dias úteis, com início a partir do 5º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, contados nos termos do artigo 72º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro.

A proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal, que inclui o Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão de Acompanhamento e os demais pareceres emitidos, encontra-se disponível para consulta no sítio Internet do Município de Valongo (www.revisaopdm.cm-valongo.pt) e no Edifício da Câmara Municipal sito na Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, todos os dias úteis no horário normal de funcionamento.

Serão realizadas sessões de apresentação da proposta de revisão do PDM a toda a população em geral, em data, hora e locais a divulgar oportunamente.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as sugestões, informações ou reclamações sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e o respetivo Relatório Ambiental, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no sítio internet acima referido ou no Gabinete de Apoio a Municípios, devidamente identificado com morada e número de identificação fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

As sugestões, informações ou reclamações poderão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico revisaopdm@cm-valongo.pt ou para o endereço postal da Câmara Municipal, ou ainda, entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio a Múncipes.

Mais se informa que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDM, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da entrada em vigor da revisão do PDM, em conformidade com o artigo 117º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.

Valongo, 7 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)